



Ex.º Senhor  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

---

SUA REFERÊNCIA  
Of. n.º 1890  
Ent. 2737

SUA COMUNICAÇÃO DE  
25.05.2016

NOSSA REFERÊNCIA  
P.º 2419/2015  
N.º **1521**

DATA  
**20 JUN. 2016**

---

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 1827/XIII/1.ª de 25 de maio de 2016, do Grupo Parlamentar do PCP (Deputados Bruno Dias, António Filipe e Carla Cruz) - Participação portuguesa no projeto LAW TRAIN, de “parceria” com Israel, para o desenvolvimento de tecnologias e métodos para interrogatórios policiais

Em referência ao V. ofício acima mencionado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.ª a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Elisabete Matos

LI/AC



## NOTA

**Assunto:** Resposta à Pergunta n.º 1827/XIII/1.<sup>a</sup>, dos Senhores Deputados Bruno Dias, António Filipe e Carla Cruz (PCP), relativa à participação portuguesa no projeto LAW TRAIN, de “parceria” com Israel, para o desenvolvimento de tecnologias e métodos para interrogatórios policiais.

O projeto LAW TRAIN - *Mixed-reality environment for training cross-national teams in joint investigative interrogation-Intelligent interrogation training simulator* - é uma ação de investigação (*research*) e inovação e insere-se no programa de trabalho 2014-2015, no tópico FCT-7-2014: *Law enforcement capabilities topic 3: Pan European platform for serious gaming and training*.

À semelhança da generalidade dos projetos financiados pela Comissão Europeia, no Horizonte 2020, o LAW-TRAIN tem uma componente transversal aos vários módulos do projeto, focada, em concreto, nos aspetos legais, da ética, da privacidade e da proteção de dados pessoais. Esta é uma exigência da Comissão Europeia aos consórcios, pelo que as propostas financiadas têm, por regra, estes aspetos devidamente acautelados.

Cada um destes temas é endereçado por um grupo de parceiros e coordenados por um parceiro com conhecimento avançado no referido tema. Todo o trabalho realizado dá origem a relatórios, devidamente analisados e avaliados pela Comissão Europeia. Por norma, os documentos produzidos são publicados no site do projeto - <http://www.law-train.eu/>.

O tema da ética é da responsabilidade da USECON, uma empresa sediada na Áustria, que coordena os trabalhos que deverão conduzir à produção de “Ethical Guidelines and Procedures”; o tema relativo aos aspetos legais é da responsabilidade da Universidade Católica de Leuven, que produzirá um “Report on the legal framework”.

Israel é um dos países que pode participar no Horizonte 2020 e essa participação não deve impedir as entidades portuguesas de aceder a este tipo de projeto enquanto *end-users*, como é o caso da PJ, que participa apenas no levantamento de requisitos, na validação de especificações, na validação da adequação às necessidades e expectativas dos *end-users* e na demonstração dessa adequação.



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

No entanto, o Ministério da Justiça acompanha de perto este projeto, nomeadamente, os aspetos levantados na pergunta formulada pelo Grupo Parlamentar do PCP que aliás também são levados muito a sério pelas próprias instâncias comunitárias, devendo os projetos financiados refletir o pleno respeito pelos instrumentos europeus, sob pena de a Comissão Europeia suspender quaisquer pagamentos ao consórcio, no seu todo.

**Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, 20 de junho de 2016**